

TC 046.857/2012-5**Natureza:** Prestação de Contas**Unidade Jurisdicionada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional.**DESPACHO**

Examina-se, nesta oportunidade, pedido de prorrogação de prazo para atendimento à oitiva, formulado pelo Sr. José Carlos Rodrigues Martins, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – Cbic (Peça n. 63).

2. Ante as razões expostas pelo requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para atendimento ao Ofício n. 399/2016-TCU/SecexPrevidência por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação do teor deste Despacho.

À SecexPrevidência, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 17 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator